Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 6.902, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º O expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia **08 de setembro de 2023,** será considerado **FACULTATIVO**.

Art. 2º Excetuam-se do presente Decreto os serviços essenciais e de interesse público, os quais não poderão ser interrompidos.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 01 de setembro de 2023.

André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal